



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 264, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão do servidor relacionado no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,


### RESOLVE:

**Art. 1º. Ceder**, nos termos do Convênio n.º 62/2021, o servidor relacionado no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Administração e do Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Mat.	Servidor	Lotação	Cargo	Destino
7475-6	Renato Huck Mello	GMS	Farmacêutico/Bioquímico	Sim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 06 de maio de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

